

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
48.391	01			20	janeiro	2000
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
48.391

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um lote de terreno sob nº 28 da quadra única do loteamento denominado "VILA SANTA TERESA", medindo doze metros de frente para a RUA BENEDITO ANTONIO BUENO, confrontando de quem da rua olha para o terreno do lado direito com o lote nº 29, na extensão de 41,183 metros, do lado esquerdo com o lote nº 27 na extensão de 40,939 metros, e nos fundos com o lote nº 17 na extensão de doze metros, encerrando a área de 492,732 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 44131-44-81-0591-00000.

PROPRIETÁRIAS: MARIANA GOMES RODRIGUES ALVES, solteira, socióloga, CIC 084.806.998/68, RG 3.473.339-SSP/SP, e MARTHA GOMES RODRIGUES ALVES, separada judicialmente, tradutora e interprete, CIC 037.422.488/98, RG 4.871.595-SSP/SP, ambas brasileiras, domiciliadas em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento registrado sob nº 07 na matrícula nº 39.612, em 28/11/1995, deste Cartório.


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

R-1-48.391, em 20 de janeiro de 2000.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 11 de novembro de 1999, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 541, fls. 139, as proprietárias supra nominadas e qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 10.954,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), a FRANCISCO BICUDO DE SIQUEIRA NETO, brasileiro, divorciado, comerciante, CIC nº 361.266.248/15, RG nº 8.032.417-SSP/SP, residente e domiciliado em Jacareí, na Rua Benedito Antonio Bueno, nº 125, Residencial e Comercial São Paulo. Consta da escritura que o comprador tem conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Vila Santa Teresa", expressas no "contrato-padrão" arquivado neste Cartório, no processo de registro respectivo, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e a respeita-las. (Protocolizado/microfilmado sob nº 105.612).


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 320,31

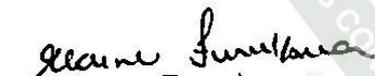
CONTINUA NO VERSO

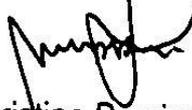
MATRÍCULA	FICHA
48.391	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-48.391, em 09 de fevereiro de 2015.

Venda e Compra. Por escritura de venda e compra de 26 de janeiro de 2015, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 807, páginas 105/107, o proprietário **Francisco Bicudo de Siqueira Neto**, divorciado, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a **Luís Henrique Rodrigues Reis**, comerciante, CPF 324.739.378-18, RG 41.058.537-3-SSP/SP, casado com **Clara Cristina de Fátima Dias Reis**, projetista industrial, CPF 352.740.898-36, RG 43.915.621-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Karin Madid, nº 44, Jardim Altos de Santanna II. Consta da escritura que o comprador declarou ter conhecimento das restrições urbanísticas convencionais do loteamento "Vila Santa Teresa", obrigando-se por si e pelos seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-las e respeitá-las. (Protocolizado em 27/01/2015, digitalizado e microfilmado sob nº 208.799).

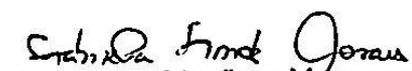

Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

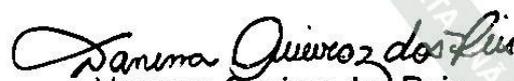

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizado

D. R\$ 1.541,48

AV-3-48.391, em 08 de agosto de 2019.

Construção. Procedo-se a esta averbação para constar que no terreno desta matrícula foi edificada **uma casa residencial com 157,14 m² de área construída**, com frente para a **Rua Benedito Antonio Bueno**, sob nº 122, conforme **HABITE-SE nº 9609/2019**, processo nº 12609/2019, constando ainda a existência de **uma piscina com área de 19,60 m²**, conforme certidão nº 018/2019, complemento do referido habite-se, **totalizando a área construída de 176,74 m²**, ambos expedidos em 18/07/2019, pela Secretaria de Planejamento do Município de Jacareí – Diretoria de Licença Urbanística, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias nº 001492019-88888697, expedida em 22/07/2019, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a quitação previdenciária devida pela execução das obras de construção civil. (Protocolizado em 29/07/2019 e digitalizado sob nº 254.948).


Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada


Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. R\$ 642,78 (Base para cálculo: R\$ 364.604,01 – Tabela Secon/Sinduscon-SP).

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
48.391	02			29	agosto	2019
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
48.391

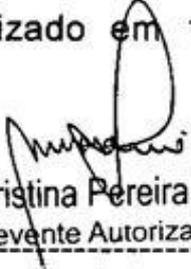
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

R-4-48.391, em 29 de agosto de 2019.

Alienação Fiduciária. Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 0010039506**, emitida na cidade de São Paulo-SP, aos 20 de agosto de 2019, assinada pelas partes e por duas testemunhas, com firmas reconhecidas, no valor de **R\$ 363.708,94** (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), figurando como **emitentes e garantidores** os proprietários **CLARA CRISTINA DE FATIMA DIAS REIS**, CPF nº 352.740.898-36, RG nº 43.915.621-SSP/SP, e seu marido **LUIS HENRIQUE RODRIGUES REIS**, CPF nº 324.739.378-18, RG nº 41.058.537-3-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Benedito Antonio Bueno, nº 122, Residencial e Comercial São Paulo, CEP 12322-420, e como **credor fiduciário** o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, CEP 04543-011, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, os emitentes e proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula ao banco credor, **transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um empréstimo concedido aos mesmos no valor acima mencionado, que deverá ser pago por meio de 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, no valor inicial de R\$ 4.636,33, **vencendo-se a primeira em 20/09/2019 e a última em 20/08/2039**. Juros remuneratórios efetivos: 1,1500% ao mês e 14,7072% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 637.000,00 que será atualizado monetariamente até a data do eventual leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias. Constan da cédula, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, digitalizada sob número 255.400, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado em 15/08/2019 e digitalizado sob nº 255.400).

D. R\$ 2.336,60


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-5-48.391, em 12 de fevereiro de 2020.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Conforme requerimento do credor fiduciário **Banco Santander (Brasil) S.A.**, supra identificado, passado na cidade

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
48.391	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

de São Paulo-SP, no dia 30 de janeiro de 2020, assinado digitalmente por representante legal, à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciários Luis Henrique Rodrigues Reis e sua mulher Clara Cristina de Fátima Dias Reis, já qualificados, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 259.071, fica definitivamente CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do mencionado BANCO SANTADER (BRASIL) S.A., nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os devedores fiduciários efetuassem o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R\$ 13.044,69, calculada sobre R\$ 652.234,49. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 259.071. (Protocolizado em 02/01/2020 e digitalizado sob nº 259.071).

D. R\$ 849,75


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA Nº